

Proposta - Vereadores do PCP CML

Definir a Capacidade de Carga Turística para Lisboa

A CDU apresentou-se às Eleições Autárquicas 2017 na Cidade de Lisboa com um programa eleitoral em que se comprometeu a defender um planeamento urbanístico democrático e transparente, a prevalência do interesse público sobre os interesses privados, o combate às exclusões e desigualdades sociais crescentes na cidade de Lisboa. Em Lisboa, políticas de responsabilidade nacional como a Lei das Rendas do Governo PSD/CDS - que conduziu à total desregulamentação do arrendamento urbano - ou de atribuição de benefícios fiscais a residentes estrangeiros, aumentaram a pressão turística e residencial de estrangeiros e nacionais de elevados rendimentos o que tem conduzido ao despejo diário de famílias, colectividades e MPME. De responsabilidade municipal, e levada a cabo pela gestão PS, com a o apoio do PSD, foi aprovado, em 2012, um Plano Director Municipal que liberalizou os usos do solo, permitindo e facilitando a especulação imobiliária.

Em Lisboa o sector do turismo tem ganho um peso crescente o que é acompanhado de uma reprogramação de usos no centro histórico com o licenciamento intensivo de unidades hoteleiras e de alojamento local, que tem conduzido a uma redução na oferta de habitação, ao aumento do seu custo para níveis incomportáveis para a generalidade da população.

O estudo ‘Novas Dinâmicas do Centro Histórico de Lisboa de 2017’¹ alertou para a perda do carácter multifuncional e diverso do centro histórico de Lisboa, e para as consequências imprevistas de uma função turística, que tende a necessitar cada vez de mais espaços e a provocar impactos significativos sobre o ambiente urbano, afetando a sua qualidade para outros usos e usuários - reforçando o desenvolvimento urbano desigual e fomentando a injustiça espacial. A título de exemplo, só entre os passados dias 1 e 20 de Agosto deram entrada na CML 5 processos de licenciamento referentes a unidades hoteleiras que prevêm, no total, 278 unidades de alojamento e 180 apartamentos, onde toma destaque o licenciamento para uma unidade hoteleira na Estação de Sta. Apolónia.

Assim, o PCP apresentou para agendamento uma proposta na CML para que se defina a Capacidade de Carga Turística para Lisboa tal como fizeram outras cidades

¹ apresentado em dezembro de 2017, pela Consultora Quaternaire e pelas Juntas de Freguesia da Misericórdia, Santa Maria Maior e São Vicente

com dinâmicas intensas de turismo como Barcelona e Amsterdão, enquanto forma de estabelecer os limites críticos para a actividade turística na capital. Propõe que a CML dê início ao processo de diagnóstico e de avaliação dos impactes do turismo ao nível local, com enfoque nas freguesias centrais de Lisboa; e que a CML produza a **Carta do Turismo de Lisboa**, a integrar a revisão do PDM, enquanto instrumento de suporte ao diagnóstico, planeamento e ordenamento da atividade turística e que deve servir de base à monitorização dos impactes do turismo.

Com a nova legislação para o Alojamento Local (22.08.2018), a CML irá definir as ‘zonas de contenção’, sendo que a **Carta do Turismo de Lisboa** permitirá definir estes perímetros a partir da compreensão do fenómeno numa perspectiva mais alargada.

Na definição da Organização Mundial do Turismo, entende-se por **Capacidade de Carga Turística (CCT)** o número máximo de pessoas que podem visitar determinado local turístico, sem afetar o meio físico, económico ou sociocultural e sem reduzir a qualidade da experiência dos visitantes. A **CCT** pode ser definida como: **a capacidade de carga física**, que diz respeito ao número de pessoas que um serviço ou infraestrutura turística pode suportar mantendo os padrões de qualidade; **a capacidade de carga ecológica** no que concerne ao grau de tolerância dos ecossistemas à atividade turística, o ponto até que esta pode desenvolver-se sem danificar o ambiente; e **a capacidade de carga social** que é analisada numa dupla vertente, a dos turistas (ponto de saturação a partir do qual procuram destinos alternativos) e a dos residentes (tolerância da população local ao turismo sem gerar tensões relevantes e por forma a que no território também se possam desenvolver outras atividades) - sendo este último factor particularmente importante para o estudo do centro de Lisboa.

No contexto das atuais dinâmicas da cidade de Lisboa, o desafio implica a integração equilibrada do turismo com os outros sectores da economia urbana (habitação, transportes, energia, resíduos, emprego, etc.), mas, sobretudo, exige que as políticas para o turismo urbano sejam concebidas e integradas no quadro de uma política de desenvolvimento urbano equilibrado. A par de outras importantes políticas que urge concretizar – a revogação da Lei das Rendas, a aplicação de recente legislação aprovada sobre o alojamento local, o estabelecimento de programas públicos, nacionais e municipais, de acesso à habitação ou a implementação de uma política de planificação do uso do solo democrática - esta é mais uma proposta e contributo do PCP para a construção de uma cidade a que todos tenham direito.

Lisboa 28 | 08 | 2018